

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

234/2019

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de colocar poste de iluminação pública nos seguintes pontos:**

- **Rua Peru, esquina com a Rua Venezuela, no Bairro Jardim Morumbi;**
- **Rua Bolívia, esquina com a Rua Venezuela, no Bairro Jardim Morumbi;**
- **Final da Rua Candido Parreira Duarte Filho, no Bairro Coronel Araújo;**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores circunvizinhos aos locais.

Nesses locais acima citados, não existem postes de iluminação pública, o que causa escuridão, gerando sensação de insegurança para os moradores das adjacências.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de agosto de 2019.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador **SOLIDARIEDADE**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

*de autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09. AGO. 2019

PROT. Nº 419

PROTOCOLO